

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO N° 40 CEP – 86.855.000 - CRUZMALTINA

OFÍCIO N° 080/2025 – CI

Cruzmaltina/PR, 06 de Novembro de 2025¹

À Sra. **Ritamara Alves Costa**

Contadora do Município de Cruzmaltina – PR

Assunto: Encaminhamento da Demanda n° 468031 – TCE-PR / Nota SIM-AM n° 007/2025.

Prezada,

Em atenção à **Demanda n° 468031** do **Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR**, comunicamos a inclusão de **novas fontes de recursos e naturezas de receita** no Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (**SIM-AM**), conforme disposto nas **Portarias STN/MF n° 2.216/2025** e **n° 2.297/2025**.

Conforme orientação do próprio Tribunal, trata-se de **comunicação meramente informativa**, cabendo à contabilidade municipal o conhecimento do teor e a observância da **Nota SIM-AM n° 007/2025**, bem como da documentação atualizada do **Layout** e do **Plano de Contas da Receita**, disponíveis na página do SIM-AM.

Encaminha-se, em anexo, cópia integral da referida nota para ciência e providências que julgar necessárias.

Atenciosamente,



JHONNY PORFÍRIO

Controlador Interno

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina – PR

Recebu em
06/11/2025
Ritamara



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

NOTA SIM-AM Nº: 007/2025 – SIM-AM
SISTEMA: Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal - SIM-AM
DESCRIÇÃO: Módulo Planejamento e Orçamento – Fontes de Recursos
VERSÃO: 1.0 publicada em: 04/11/2025
Data_1ª_Publicação: 04/11/2025

Trata a presente nota a respeito da criação de fontes de recurso, bem como da inclusão de natureza de receita no plano de contas da receita, a fim de possibilitar a realização dos registros contábeis e orçamentários alinhados com o disposto na PORTARIA STN/MF Nº 2.216, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025 e na PORTARIA STN/MF Nº 2.297, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Nesse sentido, em vista do contido na PORTARIA STN/MF Nº 2.297, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025, foram criadas as seguintes fontes de recursos na tabela de Fontes de Recursos Padrão (FontePadrao) do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal - SIM-AM:

cdFontePadrao	dsFontePadrao	flPermite Desdobramento
1080	Transferências do FUNDEB - Complementação da União – ETI	S
1081	Recursos de Alienação de Ativos - Cessão de Direitos Creditórios	S

Essas novas fontes de recursos receberam a seguinte associação na tabela PlanoPadraoFonte:

cdFontePadrao	cdOrigem	cdAplicacao	cdDesdobramento	cdDetalhamento	dsFonte	cdFontePadrao STN	dsFontePadrao STN
1080	02	01	00	00	Transferências do FUNDEB - Complementação da União – ETI	546	Transferências do FUNDEB - Complementação da União – ETI
1081	04	99	00	00	Recursos de Alienação de Ativos - Cessão de Direitos Creditórios	762	Recursos de Alienação de Ativos - Cessão de Direitos Creditórios



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

Ainda, em atendimento à PORTARIA STN/MF Nº 2.216, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025, que aprova a alteração do Ementário da Natureza de Receita a ser utilizado por Estados, Distrito Federal e Municípios, a partir do exercício de 2025, incluímos nos Planos de Contas da Receita de 2025 e 2026 as contas a seguir listadas:

1.7.1.5.53.0.0.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundeb destinados à criação de matrículas em ETI

1.7.1.5.53.0.1.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundeb destinados à criação de matrículas em ETI – Principal

Os Planos de Contas da Receita para os anos de 2025 e 2026, bem como o Layout atualizado do SIM-AM estão publicados nos seguintes endereços:

<https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/plano-de-contas-sim-am-2025/355982/area/251>

<https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/plano-de-contas-sim-am-2026/363870/area/251>

<https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/layout-sim-am-2025/355984/area/251>

Curitiba-PR, 04 de novembro de 2025
Coordenadoria de Sistemas e Informações da Fiscalização - COSIF